



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.º 974

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nome Proposição: INDICAÇÃO N.º
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 02   04   91
	Expediente 09   04   91
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 09   04   91
	Discussão/E: 1.ª) 09   04   91
	Votação: 2.ª)
	3.ª)
	Emendas: 1.ª)
	Art. 2.ª)
	3.ª)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do 10   04   91
	Autógrafo:

**APROVADO**

AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS VARGAS





APROVADO

  
PRESIDENTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

### INDICAÇÃO

EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, requer que, após Tramitação Regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a seguinte:

### INDICAÇÃO

I - Iluminação Pública.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 1991.



ANTÔNIO CARLOS VARGAS

### J U S T I F I C A T I V A

A indicação que faço, a pedido do povo, de iluminar a rua onde residem as famílias dos senhores: Augusto Côco, Antônio (cearense), Anibal e outros, é de extrema necessidade, pois devido os acontecimentos, será bom para que haja mais segurança para aquelas famílias e para outras pessoas que queiram visitá-las à noite. Além disso, na conta de luz, vem incluída a taxa de iluminação pública, e cada morador daquela rua, já vem pagando esta taxa a muito tempo.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 1991.



ANTÔNIO CARLOS VARGAS

Vereador